



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
SÃO BENTO - GABINETE

**PORTARIA Nº 21 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**São Bento Do Sul-SC, 01 de março de 2023.**

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 040 - CONSUPER/2021 que Aprova o Regulamento de Avaliação de Desempenho dos Integrantes da Carreira do Magistério de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense em Estágio Probatório e dá outras providências:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul:

**Representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Computação: AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

**Representante do Colegiado do Curso de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação: RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

**Representante do Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio: MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 232\*\*\*\*;

**Representante do Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio: RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 197\*\*\*\*;

**Representante do Colegiado do Curso Técnico em Segurança do Trabalho Integrado ao Ensino Médio: ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 262\*\*\*\*;

Art. 2º - Estabelecer vigência de 4 (quatro) anos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

*(Assinado digitalmente em 02/03/2023 11:10 )*

ROGERIO LUIS KERBER  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
DG/SBS (11.01.14.01)  
Matricula: 387352

**Processo Associado: 23821.000052/2023-12**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **21**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **01/03/2023** e o  
código de verificação: **2657c4e88e**